

## ADITIVO Nº 004 AO EDITAL Nº 002/2023-GAB/SEMEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe, **AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 002/2023-GAB/SEMEC, de 20 de setembro de 2023, em obediência à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, **RETIFICA** o Edital supracitado, conforme abaixo:

### ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL E HORÁRIO
<b>5ª Fase - Entrega da cópia do Certificado para os candidatos que já comprovarem a realização do Curso de Capacitação</b>	<b>01 de dezembro de 2023</b>	<b>Enviar o Certificado exclusivamente em PDF via E-mail no horário de 7:00h às 12:00h</b> <b>E-mail:</b> <a href="mailto:selecaosemecararipe@gmail.com">selecaosemecararipe@gmail.com</a> <b>Colocar no Assunto E-mail: 5ª Fase – Nome Completo do Candidato</b>
Resultados dos candidatos dispensados do curso e dos candidatos que participarão do curso	02 de dezembro de 2023	Site da Prefeitura de Araripe
<b>5ª Fase - Divulgação da data e local do Curso de Capacitação</b>	A ser definido e divulgado em comunicado posterior	A ser definido
Publicação dos Candidatos Aptos no Curso de Capacitação	A ser definido e divulgado em comunicado posterior	A ser definido
Resultado Preliminar Final e Classificatório	Até 08 de dezembro de 2023	Site da Prefeitura de Araripe
Recurso contra o Resultado Final e Classificatório	Até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do Resultado	Exclusivamente pelo Link: <a href="https://forms.gle/VsCcn1zdiWSfV6XT6">https://forms.gle/VsCcn1zdiWSfV6XT6</a>
Resultado Final e Classificatório do Processo Seletivo	Até 12 de dezembro de 2023	Site da Prefeitura de Araripe
<b>Decreto de Homologação do Processo Seletivo</b>	Até 22 de dezembro de 2023	Site da Prefeitura de Araripe e no Diário Oficial dos Municípios do Ceará

Convocação dos Candidatos aprovados	Janeiro de 2024	Site da Prefeitura de Araripe
--	-----------------	-------------------------------

### **5ª Fase - Curso de Capacitação (Classificatório):**

Aqueles candidatos que possuam comprovação de conclusão de um **curso de capacitação/aperfeiçoamento/especialização na área de gestão escolar realizada em instituição reconhecida pelo MEC ou devidamente habilitada com uma carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas serão dispensados dessa etapa**, desde que apresentem a devida documentação comprobatória.

Os candidatos que possuem o curso, deverão enviar a cópia do certificado (frente e verso quando houver) em PDF **no dia 01 de dezembro de 2023, no horário de 7:00h às 12:00h, exclusivamente via E-mail: [selecaosemecararipe@gmail.com](mailto:selecaosemecararipe@gmail.com)**, colocar no Assunto E-mail: 5ª Fase – Nome Completo do Candidato. Serão aceitos cursos de capacitação/aperfeiçoamento/especialização, com carga horária igual ou superior a 60 horas na área de gestão escolar.

Para os candidatos que não comprovarem a realização do curso, por meio do envio do certificado, é obrigatória a participação no Curso de Capacitação que será oferecido pelo Corpo Técnico da SEMEC ou por convidados externos ao Município, conforme decisão da Comissão Julgadora.

**Para os candidatos que realizarão o curso, o mesmo é de caráter classificatório**, no entanto o não cumprimento de **70% (setenta por cento) de frequência acarreta na exclusão do candidato do certame**, não cabendo nenhum recurso.

O Curso de Capacitação não emitirá nenhuma nota aos candidatos participantes, para fins de contabilização para o somatório do resultado final do certame, apenas emitirá um dos conceitos abaixo:

**APTO** - para aqueles que participarem, entregarem as atividades propostas, e manterem a frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) durante todo o curso.

**NÃO APTO** – para aqueles que **não** participarem, **não** entregarem as atividades propostas, e terem a **frequência inferior** a 70% (setenta por cento) de presença durante todo o curso.

Os **Candidatos Aptos**, serão considerados **aprovados na 5ª Fase** deste processo seletivo, e os candidatos Não Aptos serão desclassificados do certame.

Na hipótese de todos os Candidatos aprovados comprovarem a realização do curso de capacitação na área de Gestão Escolar, a 5ª fase do processo será dispensada e será emitido o resultado final de acordo com a soma das notas obtidas nas 4 (quatro) fases do certame, e em caso de empate do resultado final, serão considerados os critérios de desempate definidos no item 5.8 do Edital nº 002/2023.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital N° 002/2023-GAB/SEMEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe aos 27 de novembro de 2023.

*Aurelio Ribeiro da S. Lira*  
**AURELIO RIBEIRO DA SILVA LIRA**

Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Araripe  
Portaria n° 268/2021 de 04 de outubro de 2021